



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO Nº 57/2026 - GAB-MG

INTERESSADO(S): SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

O SUPERINTENDENTE da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 224, de 5 de dezembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. em 6 de dezembro de 2018, e pela Portaria n.º 1.896/2025, de 22 de Dezembro de 2025, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. em 23 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO que encontra-se vigente o Edital nº 2/2026 (75465251), constituído dentro dos princípios e normativas estabelecidos pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e que a empresa fora credenciada para realização dos serviços de manutenção de ar condicionado na Região 1- Central (75206492).

DECIDE:

AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de **TECHNACLIN LTDA inscrita no CNPJ sob o número 45.286.190/0001-93**, nos termos do parágrafo único do art. 72, combinado ao art. 74, inciso IV, ambos da Lei nº 14.133/2021, conferindo prosseguimento ao feito, objetivando o lançamento da Inexigibilidade de Licitação no portal COMPRAS.GOV.BR. Para fins desta inexigibilidade, o valor da manutenção pretendida é de **R\$ 65.698,01 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo)**.

DECLARAR haver recursos orçamentários disponíveis, nos termos da Descentralização Orçamentária - DO 1003 (73479118), e que a assunção da despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II, e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Conforme Termo de Referência, **DECLARAR** que a empresa mantém as condições para contratação, especialmente quanto à inexistência de sanção que a impeça, comprovadas mediante Certidão Atualizada (75564591).

AUTORIZAR a emissão do Empenho, e, conseqüentemente a realização do serviço, conforme Planilha (75501495), no valor de **R\$ 65.698,01 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo)**, com a posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão da nota de empenho, como condição indispensável para a eficácia do ato, em atendimento ao art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

ENCAMINHAR os autos a Comissão de Contratação, para inserção dos dados necessários

no Portal Compras.gov.br, divulgação no PNCP e demais medidas exigidas pelas normas aplicáveis à espécie, com o posterior encaminhamento ao Setor responsável para emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da Empresa acima relacionada.

FÁBIO HENRIQUE SILVA JARDIM
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE SILVA JARDIM, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais**, em 03/09/2026, às 16:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **75569535** e o código CRC **DDCE3D56**.



Referência: Processo nº 08656.014450/2026-24



SEI nº 75569535